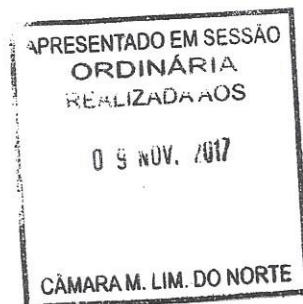




Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando em benefício do povo
Presidente – Geneziano de Sousa Martins



REQUERIMENTO N.º 391/2017-VERE

Limoeiro do Norte, 31 de Outubro .de 2017.

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Exa. que seja encaminhado o presente requerimento a Secretaria de Educação solicitando a aplicabilidade da LEI Federal nº 12.982, DE 28 DE MAIO DE 2014, que trata da criação de cardápio específico para alunos com necessidades nutricionais especiais.

É dever do Poder Público Municipal obedecer à orientação técnica nacional no sentido de garantir a saúde dos alunos matriculados na rede pública que são portadores de Diabetes, Hipertensão, Doença Celíaca, Fenilcetonúria e Intolerância à Lactose. Tais características devem ser respeitadas quanto a composição do cardápio da merenda escolar.

Com esta ação, apontamos a necessidade de um amplo estudo nutricional baseado nas orientações do manual de orientação nutricional do Governo Federal.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

Livia Meneses Maia
Livia Meneses Maia
Vereadora



Ao
Exmo. Sr.
Geneziano de Sousa Martins
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Limoeiro do Norte – CE